

REQUERIMENTO Nº 080/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e aprovação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 27/05/2024
Flavio José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes, para que envidem esforços no sentido de elaborar ato normativo (Lei, Decreto ou Portaria) disciplinando a obrigatoriedade de todos os veículos autorizados como táxi pelo Município de Belém de Maria manterem em sua parte externa sinalização indicativa da condição de táxi do município, com identificação visível e padronizada, inclusive com indicação do número da permissão municipal.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir maior transparência e segurança na prestação do serviço de táxi no município de Belém de Maria. A sinalização indicativa da condição de táxi, acompanhada do número de registro específico, permitirá o controle social da atividade, possibilitando que os usuários identifiquem facilmente os veículos devidamente autorizados e regularizados pela Prefeitura.

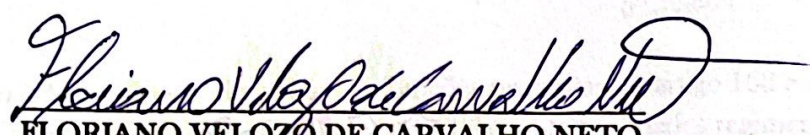
Tal medida é fundamental para prevenir a atuação de veículos não autorizados, que podem comprometer a segurança e a qualidade do serviço prestado à população. Além disso, a padronização na sinalização dos táxis contribui para uma maior organização e credibilidade do sistema de transporte público local, inclusive evitando eventuais permissões a pessoas que na prática não exercem o labor específico.

Neste contexto, solicito a sensibilidade e a pronta ação do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que adote as providências necessárias, assegurando assim a melhoria do serviço de táxi no município e a proteção dos usuários.



Certo da sensibilidade desta Casa Legislativa para com as demandas sensíveis da população, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda, ao passo em que aguardo aprovação por unanimidade.

Belém de Maria (PE), 27 de maio de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor

